



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA N° 1262 DE 19 DE ABRIL DE 2.023**

“Nomeia servidora para exercer as funções de responsável pelo Setor de Turismo e dá outras providências”.

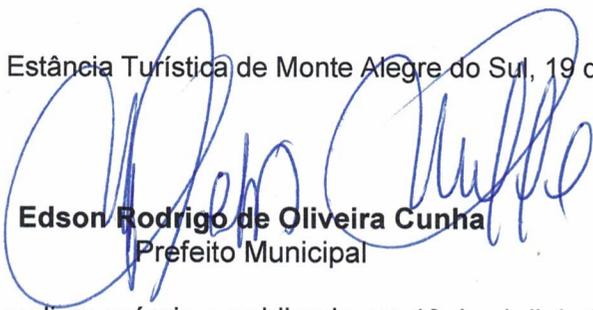
**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Complementar n° 03/2017, resolve:

**Art. 1.º** NOMEIA a servidora **REGIANE APARECIDA GOMES CANDIDO**, portadora do RG. n° 29029973-1 e do CPF N° 278.541.568-08, lotado nos termos da Lei Complementar n° 03/2017 no cargo efetivo de Auxiliar de Escrita, para exercer as funções de responsável pelo Setor de Turismo, nos termos do artigo 62, letra “i” da LC 03/2017.

**Art. 2.º** À servidora nomeada no artigo anterior será concedido o adicional previsto no artigo 62, §2º da LC 03/2017, tendo em vista que ficará responsável, na forma da lei, por todas as ações, atos e obrigações de seu Setor junto ao Departamento de Cultura, Esporte e Turismo.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 19 de abril de 2.023

  
**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 19 de abril de 2.023

  
**Giovana Helena Vicentini Cordeiro**  
Diretora de Administração e Governo